



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1448, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Nomeia servidor para a função de  
Leiloeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. Vagner Antônio da Silva para exercer a função de Leiloeiro para proceder ao leilão de bens públicos móveis do Município, conforme Decretos n°s 1446/2022 e 1447/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 17 de novembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal